

AO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)

A/C: Sr. Fernando Nogueira Lima Júnior (Agente de Licitação)

Ref.: Questionamentos ao Processo Licitatório – Procedimento das Estatais Nº 03/2025

Prezada,

A **Hapvida Assistência Médica S.A** com o intuito de participar do presente certame, apresentar uma proposta justa e cumprir as exigências contidas no presente edital pede esclarecimentos das questões relacionadas abaixo:

1. Está correto nosso entendimento que as carências atenderão os prazos da ANS?
2. Com relação à rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?
3. Está correto nosso entendimento de que eventual reembolso será de acordo com a tabela da operadora?
4. Está correto nosso entendimento de que o reembolso terá cobertura nacional apenas em casos de urgência/emergência, conforme RN 566/2022?
5. Está correto o nosso entendimento que as carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizados pelos canais digitais, virtual e app da operadora?
6. Podemos entender que as movimentações cadastrais dos beneficiários (inclusão, alteração, exclusão) serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora? Está correto nosso entendimento?
7. Está correto nosso entendimento que as movimentações cadastrais seguirão o fluxo abaixo?
  - a. inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema até o dia 20 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do mês subsequente.
  - b. Inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema entre os dias 21 e 31 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do segundo subsequente.
8. Podemos entender que o edital prevê a inclusão de beneficiários inativos, em tabela diferente da de ativos?
9. Por favor, informar qual a sinistralidade do contrato atual, firmado com a operadora UNIMED BH, dos últimos 12 meses, mês a mês.
10. Quais os planos (registro ANS) ofertados atualmente?
11. Atualmente o contrato prevê coparticipação em todos os planos? Em caso positivo, qual o percentual e limites de cobrança?



12. Por favor, informar se atualmente existem beneficiários em home care, indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.
13. Por favor, informar se existem beneficiários que utilizam medicamentos de alto custo indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.
14. Por favor, informar a quantidade de beneficiários em tratamento quimioterápico indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.
15. Está correto o nosso entendimento caso algum Município não possua prestadores credenciados, a Operadora poderá ofertar reembolso livre escolha com base na tabela da Operadora, conforme RN 566/2022?
16. Podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH – Variação de Custo Médicos e Hospitalares da operadora?
17. Está correto nosso entendimento de que os casos de urgência e emergência podem ser atendidos por meio de rede do Sistema ABRAMGE?
18. Está correto nosso entendimento de que as internações psiquiátricas deverão obedecer a RN465/21 da ANS?
19. O custeio, pela INVEST MINAS, referente ao plano de saúde disponibilizado aos beneficiários titulares e seus dependentes será integral? Caso negativo, por favor informar o percentual custeado.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

**São Paulo, 07 de novembro de 2025.**



**HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S. A**  
CNPJ nº 63.554.067/0001-98  
Nyrla Santos Alves  
CPF nº. 041.202.513-22  
Gerente de Licitações